

FALÊNCIA DE MÓVEIS PÉROLA LTDA

QUADRO GERAL DE CREDITORES

Art. 18 da Lei 11.101/05

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da **MÓVEIS PÉROLA LTDA**, por meio de seu administrador judicial, Agenor Daufenbach Júnior, vem, na forma do art. 18 da Lei 11.101/2005, e por ordem da **Dra. KAREN GUOLLO**, Juíza de Direito, tornar público o **QUADRO GERAL DE CREDITORES** do processo de Falência de nº **0001239-59.2000.8.24.0078 (078.00.001239-1)**, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Urussanga, SC.

Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seu escritório profissional, situado na Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, Criciúma-SC, CEP 88.801-120, de segunda a sexta, no horário das 9:00 as 12:00 hrs e das 13:30 as 17:30 hrs, ou pelos telefones (48) 3433 8982 e (48) 3433 8525 e *site* www.gladiusconsultoria.com.br.

CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS (NOME – CPF – VALOR – DATA DO CÁLCULO): ADILIO PIZZOLO (HONORÁRIOS PERICIAIS - RT 1889-2008-027-12-00-1 - 31/10/2010) - R\$ 519,32; ADILIO PIZZOLO (HONORÁRIOS PERICIAIS - RT 4011-2007-053-12-00-3 - 30/11/2012) - R\$ 309,81; ADILIO PIZZOLO (HONORÁRIOS PERICIAIS - RT 3710-2007-053-12-00-6 - 31/08/2011) - R\$ 419,67; ADIRLEI MENEGON - 688.177.629-20 - R\$ 7.207,01; ADRIANA LESSA DE SOUZA - 038.308.769-47 - R\$ 5.443,25; ADRIANA VIEIRA TEREZA - 027.541.039-02 - R\$ 11.951,69 ; ADRIANO FRASSETO - 053.031.839-39 - R\$ 6.716,56; AGILSON MENEGHEL - 629.868.569-34 - R\$ 11.784,63; ALBERTINA PIOVESAN - 601.397.069-68 - R\$ 8.624,47; ALEXSANDRO COSMIN GOULART - 032.719.589-47 - R\$ 13.878,09; ALEXSANDRO POSSAMAI CARDOSO - 789.672.369-72 - R\$ 2.745,08; ALISSON MASSUCHETTI ROSSO - 019.263.559-03 - R\$ 208.433,48; ANA CRISTINA FIERA - 060.295.289-12 - R\$ 3.113,50; ANA MARIA VICENTE - 665.926.239-34 - R\$ 13.030,04; ANA PAULA DE LIMA SILVA CIDADE - 035.061.679-52 - R\$ 4.894,84; ANDERSON LEOPOLDO - 026.983.499-05 - R\$ 28.681,87; ANDRÉ LUIZ PEREIRA LIBERATO (30/06/2010) - 020.483.389-25 - R\$ 15.871,75; ANDRÉ ROMAGNA - 032.260.789-25 - R\$ 12.966,03; ANDRÉIA DOS SANTOS - 055.248.009-65 - R\$ 2.892,16; ANDRÉIA MANOEL THOMAZ - 982.451.209-87 - R\$ 26.883,31; ANDRÉIA RIBEIRO - 773.940.549-34 - R\$ 6.979,05; ANDRÉIA SPADEL BAESSO - 046.756.009-99 - R\$ 3.461,52; ANDREZA DEMÉTRIO - 045.607.009-58 - R\$ 2.458,80; ANGELA FRETTE DOMINGOS ALBONICO - 051.805.019-03 - R\$ 20.183,57; ANGELA MARIA SILVEIRA - 025.760.649-14 - R\$ 14.102,09; ANIBAL DAMAS DE SOUZA - 895.548.889-20 - R\$ 9.773,86; ANTONIA MAZZUCO CATANEO - 739.789.739-87 - R\$ 10.608,57; ANTONIO FELTRIM - 454.998.109-15 - R\$ 17.867,63; ARLINI BEZ BIROLO - 040.833.149-66 - R\$ 6.499,02; ARLINDO ROCHA - R\$ 504.080,63 (IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO N. 0000790-08.2017.8.24.0078); ARTENILDA IDA PERICO - 455.325.169-87 - R\$ 12.696,68; BENTA JOANA ALANO MENDES (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 0944-2007-055-12-00-4 - 01/12/2010) - 342.438.799-15 - R\$ 606,38; BENTA JOANA ALANO MENDES (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 0350-2007-027-12-00-4 - 01/12/2010) - 342.438.799-15 - R\$ 1.321,30; BENTA JOANA ALANO MENDES (HONORÁRIOS PERICIAIS RT

3886-2006-027-12-00-0 - 01/12/2010) - 342.438.799-15 - R\$ 511,35; BENTA JOANA ALANO MENDES (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 01271-2005-027-12-00-9 - 31/10/2010) - 342.438.799-15 - R\$ 1.282,28; BENTA JOANA ALANO MENDES (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 3370-2008-003-12-00-8 - 31/10/2010) - 342.438.799-15 - R\$ 251,36; BERNADETE CAVAGNOLI CASAGRANDE - 493.601.919-49 - R\$ 15.796,86; CARLA DE MELO - 039.718.739-44 - R\$ 5.133,61; CARMEN GOULART - 642.609.099-91 - R\$ 9.411,18; CASTORINA ZISINIO GODIM - 647.454.659-04 - R\$ 15.385,88; CELINA DIAS PERDONA - 827.123.369-68 - R\$ 12.120,65; CELIO CARARA - 026.102.329-26 - R\$ 6.524,26; CÉSAR AUGUSTUS BORTOLUZZI (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 2657-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 1.217,73; CINARA IRENE CONTI - 032.157.699-30 - R\$ 14.035,27; CINTIA DELAINE TEZZA BITENCOUR - 023.036.079-30 - R\$ 3.352,18; CLADINÉIA MARTINS CIPRIANO - 021.796.839-28 - R\$ 10.143,56; CLAUDETE LEOPOLDO DIAS - 642.609.769-15 - R\$ 9.327,16; CLAUDINÉIA ULIANO DIAS - 670.586.209-20 - R\$ 9.886,98; CLEMIR MIGLORINI (01/01/2010) - 051.324.309-70 - R\$ 5.355,21; CONCEIÇÃO ELIZABET DE SOUZA DA SILVA - 683.543.809-63 - R\$ 8.405,28; CRISTIAN DEMETRIO - R\$ 7.103,36; DAIANE CRISTINA BEZ BIROLO - 032.834.249-18 - R\$ 10.855,53; DIEGO ANTUNES NAZARIO - 067.744.689-69 - R\$ 5.039,45; DIOMAR CARARA - R\$ 887,66; DIONE DE JESUS - R\$ 13.764,88; EDENILSON MACHADO - 029.221.059-11 - R\$ 10.718,51; EDERSON DE ASSIS CERON - 039.733.649-74 - R\$ 9.646,08; EDIRLÉIA DOS SANTOS FELÍCIO - 048.221.059-11 - R\$ 9.892,35; EDITE ANITA MAFFIOLETTI - 035.166.229-46 - R\$ 5.744,46; EDSON JOSÉ - R\$ 4.223,45; EDUARDO COSTA - 055.354.409-81 - R\$ 7.229,53; ELIA VICENTE DOS SANTOS - 692.668.919-91 - R\$ 8.275,30; ELIANDRA NAZÁRIO - 048.909.009-50 - R\$ 11.344,50; ELIS REGINA ROSSI - 862.907.119-20 - R\$ 9.683,67; ELIZABETE CITADIN - 852.109.359-49 - R\$ 12.929,61; ELIZABETE MACHADO - 028.808.019-07 - R\$ 8.280,34; ELOISE BORGES - 049.104.939-05 - R\$ 7.152,88; ENIO ABEL FRASSETTO - 343.477.399-15 - R\$ 41.589,26; ERALDO PAULO RIBEIRO - 289.324.809-82 - R\$ 394,65; ERMENEGILDO LIBERATO SPADEL - 378.821.399-04 - R\$ 10.699,30; ESTELA REGINA MARIOT TEIXEIRA - 665.539.979-34 - R\$ 17.336,93; EUCLIDES SCHMOLLER - 717.388.279-68 - R\$ 37.208,30; EVERALDO CITTADIN - 045.241.179-38 - R\$ 10.182,52; EVERTON DE VILLA TORRES - 852.110.109-06 - R\$ 15.543,78; FABIANA FRANCISCO FELICIANO - 038.832.029-08 - R\$ 4.035,20; FÁBIO HONÓRIO DAL TOÉ (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 3715-2007-003-12-00-2 - 01/12/2010) - 642.207.619-34 - R\$ 650,77; FATIMA ELIAS DA SILVA - 020.129.169-02 - R\$ 11.160,12; FERNANDO PINHEIRO DE OLIVEIRA - 344.875.229-00 - R\$ 15.339,59; GEANDERSON DE SOUZA (31/10/2010) - 974.264.669-49 - R\$ 22.497,96; GENOEFA DAGANI - 564.861.549-34 - R\$ 10.657,66; GERALDO JOSÉ FRASSETTO - 550.753.559-00 - R\$ 15.490,51; GIANE APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA - 021.933.529-09 - R\$ 10.057,04; GICELDA ROSSO BEZ FONTANA - 533.995.369-68 - R\$ 37.777,24; GILVAN FRANCISCO - R\$ 9.698,68 (01/10/2010) (DECISÃO FL. 3496, I); GIOVANI BEZ FONTANA - 774.072.459-91 - R\$ 31.059,62; GIOVANI NESI - 047.553.549-94 - R\$ 10.703,55; GISELE CRISTINA SANGALETI - 042.585.679-81 - R\$ 6.740,22; GISELE CRISTINA SANGALETI - 042.585.679-81 - R\$ 10.461,93; GISELE NAZÁRIO MARIANO - 049.434.259-50 - R\$ 18.112,41; GISLAINE APARECIDA AGASSI FORTUNATO - 015.836.679-46 - R\$ 9.110,80; GISLAINE DOS SANTOS MORAIS - 049.212.819-71 - R\$ 5.942,99; GISLAINE JUNG NUNES - 052.819.699-51 - R\$ 8.653,80; HAIDEE CONSTANCIA CERON DA SILVA - 774.071.999-49 - R\$ 9.629,85; IDVAN CIRILO GHISI - 026.082.559-06 - R\$ 10.740,00; ISAURA GOULART -

614.846.369-53 - R\$ 12.991,44; ITAMAR CARNIATO - 895.846.439-91 - R\$ 17.216,02; ITELVINA MARIANI MASSIROLI - 375.618.639-34 - R\$ 12.726,01; IVETE CITTADIN CARDOSO - 665.537.509-63 - R\$ 7.168,07; JACHELINE DAMASIO SIGNOR (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 4122-2007-003-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 601,44; JACHELINE DAMASIO SIGNOR (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 4038-2006-003-12-00-9 - 01/12/2010) - R\$ 130,10; JACIRA ZANELATO - 558.504.309-97 - R\$ 12.827,37; JADINA CONSONI - 895.242.419-00 - R\$ 11.985,97; JADSON SILVEIRA - 043.491.599-83 - R\$ 64.237,45; JAIME CESCO NETO - 221.301.529-53 - R\$ 16.720,55; JAISON RODRIGO VIDOTO - 022.558.669-00 - R\$ 6.941,83; JAISON RODRIGO VIDOTO - 022.558.669-00 - R\$ 490,39; JANICE MIRANDA - 021.115.859-39 - R\$ 7.442,44; JANICE REDIVO BAESSO - 052.507.719-71 - R\$ 9.532,20; JAQUELINE MORGENROTH JOAQUIM - 043.965.839-07 - R\$ 9.281,14; JAQUELINE RIBEIRO FERNANDES - 046.064.319-38 - R\$ 10.420,58; JARDEL FERRARI - 030.919.839-94 - R\$ 2.981,47; JASIONI PERARO - 501.075.699-49 - R\$ 13.785,36; JEANETE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA - 018.610.899-02 - R\$ 5.995,57; JEDNA SERAFIM AMERICO - 036.598.389-69 - R\$ 5.229,03; JEFERSON BARTOLOMEU - 062.145.969-02 - R\$ 7.818,63; JESIANI VIERIA - 048.003.529-67 - R\$ 6.164,48; JOACI ALBERTINO FELIPE - 055.260.669-32 - R\$ 133,08; JOACI MENDES - 569.317.789-00 - R\$ 29.738,63; JOANINHA JOSEFINA GIRARDI - 547.908.169-15 - R\$ 5.149,07; JOÃO NASCIMENTO DA SILVA - 341.470.129-49 - R\$ 10.133,88; JOELSON COSTA FERNANDES - 047.166.679-36 - R\$ 8.704,85; JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 4128-2007-027-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 603,16; JOSÉ FLORIANO WEPACHOWSKI GADONSKI - 120.063.190-00 - R\$ 58.597,11; JOSÉ GEREMIAS - 375.623.209-34 - R\$ 10.635,24; JOSÉ R. MADEIRA (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 0498-2004-027-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 307,82; JOSÉ R. MADEIRA (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 03015-2006-027-12-00-7 - 31/10/2010) - R\$ 614,49; JOYCE DE SOUZA - 044.905.129-37 - R\$ 3.926,86; JUCILEIA DOS SANTOS FELICIO - 054.564.459-30 - R\$ 8.726,34; JUCILEIA DOS SANTOS FELICIO - 025.769.649-07 - R\$ 6.111,92; JUDIMAR MELLO DA SILVA - 935.754.599-91 - R\$ 23.466,60; JUDIMAR MELLO DA SILVA - 935.754.599-91 - R\$ 33.597,61; JULIA DE OLIVEIRA - 033.200.869-01 - R\$ 5.433,81; JULIANA DE OLIVEIRA - 043.574.419-43 - R\$ 4.133,45; JULIANA DE OLIVEIRA - 045.342.599-06 - R\$ 9.412,78; JULIANA PAVANATI - 046.644.789-25 - R\$ 10.592,23; JULIEL CITTADIM MENDES - 036.606.169-07 - R\$ 15.768,12; JULIO DE OLIVEIRA - 050.830.009-40 - R\$ 9.897,25; KEYLIANE DE JESUS SOARES - 063.441.599-95 - R\$ 5.014,68; LAERCIO MADALENA - 714.717.829-72 - R\$ 10.777,15; LAURA MENDES FERNANDES - 024.594.379-00 - R\$ 7.753,04; LEANDRO RAUPP - 040.209.069-12 - R\$ 6.397,25; LISIANE CRISTINA RABELLO - 028.314.279-08 - R\$ 14.454,33; LIZANDRA JOSIANE DIAS DE JESUS - 032.770.889-10 - R\$ 8.292,03; LOURDES CORRÊA BONOT - 054.116.639-54 - R\$ 21.038,46; LUANA SERAFIM GALDINO - 049.700.219-10 - R\$ 5.384,11; LUCELIA SILVEIRA - 692.256.809-53 - R\$ 18.177,83; LUCIA MARIA FORGIARINI APOLINÁRIO - 721.607.999-04 - R\$ 17.466,10; LUCIANE DA SILVA - 035.234.599-31 - R\$ 6.359,89; LUCIO UBIALI (HONORÁRIOS LEILOEIRO RT 02430-2008-053-12-00-1 - 31/01/2010) - R\$ 100,00; LUCISANA DA SILVA - R\$ 13.439,19; LUIZ ANTÔNIO PIOVEZAN - 542.226.809-15 - R\$ 8.577,22; LUIZ CARLOS DE BONA - 415.470.399-49 - R\$ 15.307,35; LUIZ FERNANDO ROVARIS - R\$ 73.868,78; LUIZ ORTÊNCIO FIGUEIREDO (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 3428-2005-003-12-00-0 - 01/12/2010) - 474.021.219-68 - R\$ 657,14; MAGALI CARNIATO - 054.947.429-38 - R\$

9.573,98; MAGALI SPALDEL BAESSO - 051.683.939-00 - R\$ 8.870,06; MARCELO BENINCÁ DA SILVA - R\$ 323,60; MARCELO ZANGALETI - 030.180.289-02 - R\$ 11.660,19; MARCIA REGINA FASCIN - 908.976.419-49 - R\$ 7.721,52; MARCIO DUARTE - 014.515.789-03 - R\$ 4.070,32; MARCIO LUIZ CASAGRANDE - 415.520.919-53 - R\$ 13.293,69; MARCIO T. G. VERAS (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 01271-2005-027-12-00-9 - 31/10/2010) - R\$ 626,78; MARCOS DOS SANTOS GABRIEL - 302.433.688-52 - R\$ 13.437,43; MARIA APARECIDA ARAUJO - 891.045.109-25 - R\$ 11.314,95; MARIA APARECIDA MANOEL BARDINI - 670.516.429-87 - R\$ 12.499,78; MARIA AUXILIADORA LALAU - 563.955.079-15 - R\$ 8.029,31; MARIA CLAUDIA MENDES DANIELSKI - 036.879.849-66 - R\$ 10.595,79; MARIA CUSTÓDIA DE SOUZA LUCIANO - 893.757.189-72 - R\$ 8.727,27; MARIA DAS GRAÇAS BRAZ ARAÚJO - 429.485.099-04 - R\$ 7.125,34; MARIA GORETI DA SILVA SANGALETTI - 020.959.759-36 - R\$ 4.313,66; MARIA HELENA JOÃO - 871.538.409-82 - R\$ 13.200,72; MARIA HELENA JOÃO - 871.538.409-82 - R\$ 7.877,57; MARIA ISABEL MADEIRA - 055.199.229-85 - R\$ 5.660,53; MARIA JAQUELINE DE BONA SARTOR - 558.349.909-59 - R\$ 26.016,47; MARIA MARIANI CESCNETO - 862.914.839-04 - R\$ 13.052,83; MARIA ZEFERINO DE MEDEIROS - 629.870.389-68 - R\$ 12.081,46; MARILENE DA SILVA - 377.214.379-20 - R\$ 11.176,18; MARISTELA RIBEIRO - 678.950.509-15 - R\$ 2.423,65; MARIZETE CADORIN DAL PONTE - 031.905.549-35 - R\$ 6.039,98; MARIZETE GOULART TARTARI - 059.427.749-35 - R\$ 34.552,58; MARIZETE NUNES E OUTROS (3) - 024.384.999-07 - R\$ 6.850,63; MARLI ANASTACIO BORGES - 020.880.779-95 - R\$ 4.795,09; MARLI ANASTÁCIO BORGES - 020.880.779-95 - R\$ 9.184,40; MARLI MELANIA GOMES - 376.443.439-20 - R\$ 548,94; MARTA LUCIA GASTALDON - 935.742.409-10 - R\$ 13.116,37; MILTON ANTONIO CEMOLIN - 378.413.439-49 - R\$ 14.191,04; MILTON GIL GERI JUNIOR (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 2476-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - 261.161.380-04 - R\$ 352,99; MIRIAN NOWALSKI BUOGO - 058.653.709-01 - R\$ 6.581,97; MURIEL ZUCHINALLI PEREIRA - 034.509.799-81 - R\$ 7.553,61; NATALINO JIUSTI - 341.436.539-15 - R\$ 12.744,46; NAURA MARIA KUHN BOZELO - 520.553.960-72 - R\$ 5.442,81; NAVELINO STANGHERLIN - 523.034.389-34 - R\$ 13.593,12; NEIDE REDIVO RIBEIRO - 018.366.809-02 - R\$ 14.141,20; NIVALDO CARVALHO - 433.035.529-91 - R\$ 6.717,00; OSMAR CRISTIANO - 455.320.289-15 - R\$ 12.022,99; OSMAR PEDRO FELISBINO - 154.711.369-34 - R\$ 12.510,45; PATRÍCIA FERNANDES - 021.965.859-55 - R\$ 10.534,72; PATRÍCIA LUCIANO - 064.658.589-40 - R\$ 3.321,71; PAULO H. NASPOLINI (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 00340-2006-053-12-00-4 - 31/05/2012) - R\$ 896,31; PEDRO DE FAVERI (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 0402-2007-053-12-00-8 - 03/04/2012) - R\$ 555,04; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 0798-2008-003-12-00-2 - 01/12/2010) - 416.700.279-53 - R\$ 450,71; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 3718-2007-027-12-00-6 - 01/12/2010) - 416.700.279-53 - R\$ 603,36; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 3720-2007-053-12-00-1 - 01/12/2010) - 416.700.279-53 - R\$ 407,84; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 3781-2006-027-12-00-1 - 01/12/2010) - 416.700.279-53 - R\$ 2.021,75; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 4127-2007-053-12-00-2 - 30/06/2012) - 416.700.279-53 - R\$ 310,29; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 03694-2005-053-00-0 - 30/06/2012) - 416.700.279-53 - R\$ 422,23; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 00340-2006-053-12-00-4 - 31/05/2012) - 416.700.279-53 - R\$ 417,94; PEDRO LUIZ ROVERE

CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 2359-2006-053-12-00-5 - 30/09/2011) - 416.700.279-53 - R\$ 550,01; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 2000-2008-027-12-00-3 - 01/12/2010) - 416.700.279-53 - R\$ 502,64; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 3712-2007-027-12-00-9 - 29/10/2010) - 416.700.279-53 - R\$ 500,19; REGINA MARGOTTI MACEDO - 785.988.859-91 - R\$ 7.719,81; REGINALDO SILVA CONZER - - R\$ 1.363,17; RICHARD GUIMARÃES HECKLER - 051.727.019-66 - R\$ 3.148,46; RICHARDI FONSECA - 827.125.909-10 - R\$ 99.963,65; RITA APARECIDA CESCONETTO ROSSETI - 455.026.099-37 - R\$ 7.719,81; ROBSON FERNANDES - 052.726.599-37 - R\$ 2.644,06; ROBSON RODRIGUES - 014.549.309-18 - R\$ 17.563,84; ROBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 033.235.769-42 - R\$ 10.623,54; RODNEI SANDRINI PEREIRA - 289.306.579-15 - R\$ 17.165,89; RODOLFO MOTTA - 050.624.279-08 - R\$ 6.104,92; RODOLFO MOTTA - 050.624.279-08 - R\$ 158,94; RODRIGO DE BRIDA - 049.230.459-90 - R\$ 7.508,12; RONALDO BITENCOURT - 852.007.789-72 - R\$ 11.459,89; ROSANGELA DAMÁSIO BORTOLOMEU - 058.252.729-81 - R\$ 7.047,38; ROSI MARCELINA DE OLIVEIRA RITA - 692.680.379-04 - R\$ 11.996,02; ROSIMERE FELIPE CAVANHOLI - 981.362.839-15 - R\$ 4.382,06; ROSITA RIBEIRO NASCIMENTO - 454.673.079-91 - R\$ 19.002,39; ROZEMERI APARECIDA PORTO ELEUTÉRIO - 006.792.939-73 - R\$ 6.631,26; SANDRA APARECIDA DE NEZ SILVEIRA - 023.668.169-95 - R\$ 10.044,43; SERGIO DE MEDEIROS - 375.629.759-49 - R\$ 40.292,42; SÉRGIO STANGHERLIN - 895.281.409-63 - R\$ 10.999,21; SIDINIR MARGOTTI BELLUCCO - 558.501.039-53 - R\$ 11.052,47; SIDNEI MUFATTO - 704.708.479-72 - R\$ 9.762,75; SILVANA SAVI MONDO FELIPE - 027.629.659-18 - R\$ 14.118,43; SIMONI NESI - 019.527.139-43 - R\$ 9.296,82; SIMONI NESI - 019.527.139-43 - R\$ 7.039,98; SIRLANGIO BONOT - 895.231.649-53 - R\$ 2.633,17; SUSANA MARIA FRANCISCO MARTINS - 739.202.409-44 - R\$ 10.358,69; SUZANA BONETTI GHISI CATANEO - 994.794.519-72 - R\$ 10.285,96; TAMI CRISTINA CASTAGNETTI PEDROSO - 057.494.369-26 - R\$ 6.386,12; TERESINHA LEOPOLDO VIEIRA - 670.585.079-53 - R\$ 7.858,53; TEREZINHA POLICARPO DE SOUZA - 612.942.929-00 - R\$ 7.717,48; VALDECI CITTADIM - 721.636.319-15 - R\$ 15.534,38; VALDECIR ROSSO - 415.474.209-44 - R\$ 16.504,27; VALDENILSON MAFIOLETTI - 026.290.759-31 - R\$ 15.119,29; VALDINÉIA DE OLIVEIRA BONOT - 935.717.719-15 - R\$ 10.765,12; VALDIR DA SILVA DE MEDEIROS - 344.874.339-91 - R\$ 15.477,89; VALÉRIA DE SOUZA MAXIAMIANO - 020.570.899-40 - R\$ 10.910,88; VALNICO VENANCIO MAFIOLETTI - 935.722.989-20 - R\$ 22.765,56; VALQUIRIA DA SILVA MADEIRA - 678.949.179-15 - R\$ 7.467,36; VANDERLÉIA DE CUNHA - 038.414.839-50 - R\$ 10.723,88; VANDERLI MENDES DE JESUS - 611.731.779-49 - R\$ 5.167,34; VANDRIANA CARRER SORATO - 035.833.499-38 - R\$ 7.975,71; VANESSA BORGIA - 039.651.329-89 - R\$ 11.304,20; VANESSA MAFFIOLETTI - 050.727.799-63 - R\$ 7.152,88; VANIO JOSE MADALENA - 440.042.579-72 - R\$ 1.982,67; VERA L. P. DE SOUZA (HONORÁRIOS PERICIAIS RT 0735-2008-003-12-00-9 - 01/12/2010) - 022.692.649-40 - R\$ 350,48; VILMAR JUNIOR BERNARDES - 068.671.649-35 - R\$ 2.633,17; VILMAR TARTARI - 460.552.749-49 - R\$ 17.889,50; VOLNEI ROBERTO VIDOTO - 586.763.099-49 - R\$ 13.669,82; WALTERNEY ANGELO REUS - 533.986.459-68 - R\$ 19.941,56; WILSON TURAZZI - 289.303.399-72 - R\$ 3.837,54; ZENEIDE TEREZINHA MARTINS DUARTE - 670.517.079-38 - R\$ 11.703,17; ZULAMAR DIAS LEOPOLDO - 670.589.309-53 - R\$ 2.435,46; ZULMA TEREZINHA ANTUNES AMARAL - 049.197.126-04 - R\$ 1.342,86. **TOTAL CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 2.937.479,82. CLASSE II –**

CREDORES COM GARANTIA REAL (NOME – CPF – VALOR): BADESC AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - 82.937.293/0001-00 - R\$ 2.600.060,72; BRDE BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - 92.816.560/0001-37 - R\$ 2.926.686,01; BANCO DO BRASIL S/A - 00.000.000/0001-91 - R\$ 776.959,35. **TOTAL CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL: R\$ 6.303.706,08.**

CLASSE III – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (NOME – DATA DO CÁLCULO – VALOR): UNIÃO FEDERAL (14/07/2016) - R\$ 1.230.225,07; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03201-2008-055-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 61,97; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2187200805512000 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 0798-2008-003-12-00-2 - 01/12/2010) - R\$ 105,46; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2188-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2432-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1641-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1648-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1647-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2430-2008-053-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 111,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3708-2007-027-12-00-0 - 31/10/2013) - R\$ 3.738,72; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1644-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2916-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1640-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3420-2005-027-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 48,00; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2402-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3718-2007-027-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 250,94; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1649-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1651-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1639-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1629-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1628-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3720-2007-053-12-00-1 - 12/08/2010) - R\$ 2.076,79; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1627-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1652-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1646-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1633-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03425-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1631-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1632-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1630-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1638-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1637-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1636-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2203-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1635-2008-055-12-

00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01910-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01901-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01906-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03476-2006-027-12-00-0 - 31/10/2010) - R\$ 77,42; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01907-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 0402-2007-053-12-00-8 - 03/04/2012) - R\$ 1.889,13; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2185-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01904-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01668-2006-053-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 2.275,54; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01908-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 4122-2007-003-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 195,38; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01909-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01914-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03434-2008-053-12-00-7 - 31/05/2012) - R\$ 1.622,23; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 944200705512004 - 01/12/2010) - R\$ 166,71; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01916-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2183200805512000 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01917-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2211-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2184-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01920-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2210-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2218-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03781-2006-027-12-00-1 - 31/01/2011) - R\$ 744,17; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3428-2007-027-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 271,16; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2093-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2202-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2213-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2214-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1889-2008-027-12-00-1 - 31/10/2010) - R\$ 377,82; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1881-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1882-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 0350-2007-027-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 174,97; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 4128-2007-027-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 619,84; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3719-2007-003-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 313,66; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 00224-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01884-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 4127-2007-053-12-00-2 - 30/06/2012) - R\$ 1.996,12; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1880-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1877-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010)

- R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1879-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1878-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01885-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01888-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03879-2007-055-12-00-9 - 01/12/2010) - R\$ 1.496,92; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01886-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1876-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1874-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2657-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 4.220,29; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01905-2008-055-12-00-5 - 01/01/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01911-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01915-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03054-2007-055-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 226,35; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01919-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01918-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01913-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2194-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2196-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2212-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2198-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2199-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 0735-2008-003-12-00-9 - 01/12/2010) - R\$ 122,87; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3428-2005-003-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 337,24; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2431-2008-053-12-00-6 - 01/03/2012) - R\$ 1.662,04; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03143-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 129,79; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1875-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01887-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1870-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3886-2006-027-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 297,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01883-2008-055-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03687-2008-055-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02207-2008-053-00-4 - 01/02/2012) - R\$ 111,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03694-2005-053-00-0 - 30/06/2012) - R\$ 925,19; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2201-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2205-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2206-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2091-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2080-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2108-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2427-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO

FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2428-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2087-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02960-2005-027-12-00-0 - 31/10/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2089-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2423-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2779-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 537,02; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2090-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2424-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2105-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03151-2007-055-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 228,31; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03209-2008-053-12-00 - 01/03/2012) - R\$ 1.980,30; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2102-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2103-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 0498-2004-027-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 394,49; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2106-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2107-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 00340-2006-053-12-00-4 - 31/05/2012) - R\$ 1.282,97; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2101-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2193-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2195-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2197-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2192-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2190-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2200-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3715-2007-003-12-00-2 - 01/12/2010) - R\$ 171,78; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2217-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2216-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2219-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1634-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03685-2008-055-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 4130-2007-027-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 111,21; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2222-2008-027-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 359,15; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2426-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2215-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01971-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01969-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 04011-2007-053-12-00-3 - 30/11/2012) - R\$ 2.465,76; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 4038-2006-003-12-00-9 - 01/12/2010) - R\$ 226,63; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 00738-2008-055-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 533,65; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01968-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01967-2008-055-12-00-0 -

01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01966-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2429-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01965-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 55,32; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1483-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 22,12; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01975-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01974-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2425-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01973-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 0796-2008-053-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 1.898,39; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2002-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2008-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02359-2006-053-12-00-5 - 30/09/2011) - R\$ 557,88; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2009-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3208-2008-027-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 1.747,44; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01271-2005-027-12-00-9 - 31/10/2010) - R\$ 776,57; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2006-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2007-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2476-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2001-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01976-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2422-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 1.789,03; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01977-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01978-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2186-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 944-2007-055-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 2.998,15; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01972-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2000-2008-027-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 373,18; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2010-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2083-2008-053-12-00-7 - 30/06/2012) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2084-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2085-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03015-2006-027-12-00-7 - 31/10/2010) - R\$ 1.187,02; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03710-2007-053-12-00-6 - 31/08/2011) - R\$ 283,50; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2086-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 1872-2005-003-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 817,76; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2014-2008-027-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 163,28; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3146-2007-027-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 136,66; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03712-2007-027-12-00-9 - 29/10/2010) - R\$ 210,49; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2208-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2082-2008-055-12-00-0 -

01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2099-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2100-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2098-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2095-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2081-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2077-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2079-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2094-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2096-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2074-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2189-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2078-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03200-2007-055-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 142,27; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 825-2009-055-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2075-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2104-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2092-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 3370-2008-003-12-008 - 01/12/2010) - R\$ 48,59; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 2209-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02430-2008-053-12-00-1 - 31/01/2010) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03201-2008-055-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 42,70; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2187-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 132,73; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 0798-2008-003-12-00-2 - 01/12/2010) - R\$ 320,14; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2188-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,91; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2432-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 225,38; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1641-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 205,68; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03197-2008-055-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 150,76; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1648-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 173,56; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03199-2008-055-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 374,01; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1647-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 216,34; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2430-2008-053-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 552,96; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 3708-2007-027-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 6.986,44; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1644-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 31,69; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2916-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 191,39; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1640-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 217,76; UNIÃO FEDERAL

(CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2402-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 3.190,74; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 3718-2007-027-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 167,35; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1649-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 334,41; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1651-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 20,17; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1639-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 94,48; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1629-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 34,11; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1628-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 13,77; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 3720-2007-053-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 893,56; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1627-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 209,24; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1652-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 171,58; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1646-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 228,69; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1633-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 204,61; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03425-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 316,39; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1631-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 87,97; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1632-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 222,52; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1630-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 201,00; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1638-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 139,55; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1637-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 277,86; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1636-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 225,79; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2203-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 175,23; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2012-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 912,26; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1635-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 35,00; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01910-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 322,91; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01901-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 227,23; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01906-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 250,33; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01907-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 228,12; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 0402-2007-053-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 211,74; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03204-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 74,10; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2185-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 285,11; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01904-2008-055-12-00-8 -

01/12/2010) - R\$ 126,66; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01902-2008-053-12-00-9 - 01/12/2010) - R\$ 823,38; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01908-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 253,34; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 4122-2007-003-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 445,14; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01909-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 255,31; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01914-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 116,52; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03205-2008-055-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 12,36; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03434-2008-053-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 594,22; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 944-2007-055-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 189,13; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01916-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 202,08; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2183-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 496,03; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01917-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 257,08; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2211-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,44; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2184-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 206,45; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01920-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 166,90; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2221-2008-003-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 813,97; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2210-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 259,50; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2218-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 320,79; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03781-2006-027-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 2.231,42; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 3428-2007-027-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 115,69; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2093-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 301,40; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2202-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 423,71; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2213-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 44,46; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2214-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 281,21; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01903-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 1.254,14; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1881-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 332,10; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1882-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 379,48; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 0350-2007-027-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 254,84; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 4128-2007-027-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 481,05; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 3719-2007-003-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 354,24; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- INSS EMPREGADO - RT 01884-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 275,91; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 4127-2007-053-12-00-2 - 01/12/2010) - R\$ 152,39; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1880-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 243,33; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1877-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 90,46; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1879-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 197,73; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1878-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 228,26; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01885-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 405,29; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01888-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 478,83; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1872-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 215,86; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01886-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 162,31; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1876-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 330,68; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1874-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 228,28; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01911-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 365,31; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01915-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 47,79; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03054-2007-055-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 480,95; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01919-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 255,52; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01918-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 215,76; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01913-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 239,19; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2194-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 277,45; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2196-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 304,90; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2212-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 117,10; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2198-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 135,18; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2199-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 126,66; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 0735-2008-003-12-00-9 - 01/12/2010) - R\$ 160,06; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 3428-2005-003-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 556,33; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2431-2008-053-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 369,57; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03143-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 373,21; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1875-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 245,29; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01887-2008-055-12-00-8 - 01/12/2010) - R\$ 182,88; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1870-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 230,60; UNIÃO FEDERAL

(CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03200-2008-055-12-00-2 - 01/12/2010) - R\$ 447,25; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 3886-2006-027-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 518,45; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01883-2008-055-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 339,50; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2201-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 138,67; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2203-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 63,46; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2205-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 259,50; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2206-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 457,90; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2091-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 324,99; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2080-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 303,66; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2108-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 89,85; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2427-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 302,36; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2428-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 282,55; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2087-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 121,33; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2089-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 404,68; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2423-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 240,43; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2779-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 728,83; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2090-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 92,04; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2424-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 1.454,33; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2105-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,77; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03151-2007-055-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 1.201,32; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 03202-2008-055-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 142,81; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2102-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 186,30; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2103-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 282,77; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 0498-2004-027-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 606,20; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2106-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 244,62; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2107-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 323,12; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 00340-2006-053-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 2.054,04; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2101-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 338,22; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2193-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 191,06; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO -

RT 2195-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 55,65; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2197-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 388,98; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2192-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,77; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2190-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 290,88; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2200-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 281,54; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 3715-2007-003-12-00-2 - 01/12/2010) - R\$ 819,94; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2217-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,33; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2216-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 202,01; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2219-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 146,80; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 4134-2007-027-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 362,09; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1634-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 332,83; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2222-2008-027-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 1.275,83; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2426-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 383,09; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2215-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,44; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01971-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 286,31; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01970-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 109,48; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01969-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 107,19; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 04011-2007-053-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 481,56; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 4038-2006-003-12-00-9 - 01/12/2010) - R\$ 227,09; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 00738-2008-055-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 1.028,08; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01968-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 175,44; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01967-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 289,13; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01966-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 277,18; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2429-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 141,07; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01965-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 128,43; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1483-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 82,46; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01975-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 305,94; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01974-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 103,37; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2425-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 274,36; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 01973-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 351,83; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO

PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1999-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 110,42; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1998-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 141,79; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1997-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 195,93; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1996-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 116,13; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 1995-2008-003-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 472,23; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2004-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 222,92; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2003-2008-055-12-00-00 - 01/12/2010) - R\$ 225,01; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2002-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 43,65; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2008-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 180,70; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 02359-2006-053-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 617,94; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 2009-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 26,01; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADOR - RT 01905-2008-055-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 74,00; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADOR - RT 01905-2008-055-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 268,93; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADOR - RT 03718-2007-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 302,24; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADOR - RT 01889-2008-027-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 2.532,14; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - 2005-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 130,16; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - 01271-2005-027-12-00-9 - 01/12/2010) - R\$ 4.479,23; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2006-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 43,97; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2007-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 184,63; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2001-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 285,28; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1976-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 188,17; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2422-2007-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 1.001,28; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1977-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 142,73; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1978-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 288,02; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1979-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 165,86; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1980-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 146,49; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1981-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 185,42; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1982-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 136,86; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2186-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 276,98; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1983-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 75,80; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 944-2007-055-12-00-4 - 01/12/2010) - R\$ 411.251,10; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1972-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$

138,14; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2010-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 268,69; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2083-2008-053-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 3.112,90; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2084-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 321,04; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2085-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 41,12; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 3015-2006-027-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 843,44; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 3710-2007-053-12-00-6 - 01/12/2010) - R\$ 290,12; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2086-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 433,69; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1872-2005-003-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 3.317,95; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2014-2008-027-12-00-7 - 01/12/2010) - R\$ 1.537,01; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 3146-2007-027-12-00-5 - 01/12/2010) - R\$ 93,47; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2013-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 22,87; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2208-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,06; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2082-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 92,86; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2099-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 206,29; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2100-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 185,95; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2097-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 303,19; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2098-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 201,81; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2095-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 430,32; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2081-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,44; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2077-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 347,94; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2079-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 306,83; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2094-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 417,81; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2096-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 442,33; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2073-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 83,27; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2074-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 247,64; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2189-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,91; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2078-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 161,33; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 3200-2007-055-12-00-1 - 01/12/2010) - R\$ 143,08; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2075-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 22,87; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2076-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 453,30; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2104-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 283,84; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 1873-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 29,48; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 2092-2008-055-12-00-0 - 01/12/2010) - R\$ 275,44; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 3370-2008-003-12-008 -

01/12/2010) - R\$ 50,88; **FAZENDA ESTADUAL – ESTADO DE SANTA CATARINA** (13/07/2016) - R\$ 2.604.582,85; **FAZENDA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE URUSSANGA** (13/07/2016) - R\$ 960.076,46. **TOTAL CLASSE III – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 5.347.187,51. CLASSE IV – CREDORES COM PRIVILÉGIO ESPECIAL – MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 83, IV, “d”) (NOME - CNPJ - VALOR):** AGUIA BRANCA COMISSÁRI DE DESPACHOS LTDA-ME - 82.713.124/0001-89 - R\$ 424,30; ALBANO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA-ME - 80.096.639/0001-51 - R\$ 292,00; BEIRA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA-ME - 81.841.140/0001-94 - R\$ 500,00; COMÉRCIO E TRANSPORTES MASONDA LTDA-EPP - 73.382.111/0001-83 - R\$ 2.305,00; CURY & BUETTGEN PARAFUSOS E FIXAÇÃO LTDA-EPP (BLUMENFIX) - 02.319.216/0001-40 - R\$ 250,00; DAUNE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA-ME - 03.196.980/0001-38 - R\$ 8.540,00; ESTOFARIA E COMÉRCIO DE MOVEIS URUSSANGA LTDA-ME - 76.376.763/0001-01 - R\$ 1.795,79; EXINCRIL EXTINTORES CRICIUMA LTDA-ME - 76.579.507/0001-03 - R\$ 93,00; FELIX ENCADERNAÇÕES LTDA-ME - 00.801.927/0001-20 - R\$ 16,00; GERSON PEDRO FURTUNATO-ME - 85.299.576/0001-54 - R\$ 2.444,00; GONÇALVES COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - 79.927.372/0001-18 - R\$ 1.750,00; IMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS EIRELI-ME - 78.135.837/0001-35 - R\$ 1.121,00; INDUCOLA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - 97.410.971/0002-22 - R\$ 12.094,04; INDUSPINUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME - 78.900.438/0001-13 - R\$ 14.661,92; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES D' TUTHI LTDA-ME - 02.290.722/0001-53 - R\$ 1.001,00; INDÚSTRIA DE MÓVEIS MIRIAM JESSICA LTDA-ME - 00.409.436/0001-39 - R\$ 1.092,82; INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS IFLA LTDA-EPP - 94.143.880/0001-07 - R\$ 379,36; INVEST COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME - 72.513.245/0001-23 - R\$ 22.300,00; JHF COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E VEDAÇÕES LTDA-ME - 73.973.521/0001-07 - R\$ 169,80; JOÃO FLEISCHMANN FILHO-ME - 81.857.245/0001-31 - R\$ 1.038,00; LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS URUSSANGA LTDA-ME - 75.884.411/0001-96 - R\$ 744,00; LINDOMAR ERNESTO TOMIO-ME - 83.620.633/0001-20 - R\$ 2.221,30; LONIMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP - 78.868.726/0001-38 - R\$ 2.810,42; MADEIREIRA PINUBRAS LTDA-ME - 78.619.467/0001-01 - R\$ 39.486,73; MAFA DESPACHOS ADUANEIROS LTDA-EPP - 81.532.269/0001-10 - R\$ 223,81; MÁQUINAS VIAL LTDA-ME - 83.174.391/0001-98 - R\$ 2.220,00; MASTER JOB CONSULTORIA S/C LTDA-ME - 00.290.169/0001-23 - R\$ 25.000,00; METALCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS (AIRTO DAL PONT-EPP) - 81.021.750/0001-41 - R\$ 750,95; METALÚRGICA TRIANGULAR LTDA-EPP - 82.737.453/0001-60 - R\$ 3.543,00; NIEHUES COMÉRCIO DE FERRAGENS, TELAS E ARAMES LTDA-ME (TIDÃO TELAS) - 80.687.239/0001-10 - R\$ 772,90; ORSON NOVACKI-ME - 03.409.441/0001-30 - R\$ 11.868,00; PLAST GOLDEN COMÉRCIO DE PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP - 00.178.365/0001-00 - R\$ 718,96; PROLIPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP - 85.155.521/0001-70 - R\$ 867,28; QUILAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP - 85.364.339/0001-20 - R\$ 210,00; RANDY TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA-ME - 59.610.576/0001-13 - R\$ 227,10; REALTIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RELÓGIOS LTDA-EPP - 85.247.930/0001-05 - R\$ 35,00; RINECOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP - 02.267.923/0001-30 - R\$ 37.043,75; SEA WAY DESPACHOS ADUANEIROS E ASSESSORIA COMERCIAL NA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP -

00.565.468/0001-23 - R\$ 267,04; TECBOR INDUSTRIAL DE BORRACHAS LTDA-ME - 01.438.214/0001-07 - R\$ 312,00; TERCEIRIZAÇÃO DE TORNEADOS NOVASKI LTDA-ME - 03.264.480/0001-96 - R\$ 3.395,33; TINO J MANOSSO REPRESENTAÇÕES DO BRASIL LTDA-EPP - 89.374.060/0001-88 - R\$ 9.028,80; TJM ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME (ACR ASSESSORIA EMPRESARUAK S C LTDA) - 01.201.902/0001-59 - R\$ 3.963,89; TRANSPORTES ESCOLAR JULIANI LTDA-ME - 81.364.606/0001-08 - R\$ 2.657,40. **TOTAL CLASSE IV – CREDORES COM PRIVILÉGIO ESPECIAL – MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 83, IV, “d”): R\$ 220.635,69. CLASSE VI – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME - CNPJ - VALOR):** ABRASIVOS DBT LTDA - 02.399.258/0001-38 - R\$ 13.565,27; ALTECNICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA - 90.308.396/0001-21 - R\$ 217,50; BARTER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A - 20.633.038/0001-09 - R\$ 2.379,44; BATTICRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - 75.533.539/0001-05 - R\$ 4.564,11; BATTISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 84.933.118/0026-10 - R\$ 215.238,14; BATTISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 84.933.118/0026-10 - R\$ 15.010,89; BCE BRAZILIAN COMÉRCIO EXTERIOR LTDA - 52.638.681/0008-98 - R\$ 11.355,29; CARBOCERAMICA COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA - 75.533.687/0001-20 - R\$ 90,00; CELPPA MADEIRAS LTDA - 00.498.424/0003-90 - R\$ 21.318,47; CELSO PINTO CORDEIRO - 261.350.947-34 - R\$ 19.338,75; CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA (CENOFISCO CENTRO ORIENTAÇÃO FISCAL) - 82.429.556/0001-62 - R\$ 192,00; CIA PAULISTA DE SEGUROS - R\$ 3.484,01; CIA SUL AMERICANA DE MADEIRAS E COMPENSADOS - 92.337.708/0006-65 - R\$ 8.215,00; CISER CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS - 74.709.955/0001-02 - R\$ 15.757,25; CODEBRAS LTDA - 02.057.813/0002-24 - R\$ 106,55; COMPENSADOS NOVACKI LTDA - 78.609.120/0001-88 - R\$ 23.743,00; CRG OPERAÇÕES DE TERMINAIS DE GARUVA LTDA (CARGOLINK ARMAZENS DE CARGA) - 01.009.792/0001-28 - R\$ 100,00; DISSENHA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 81.638.264/0001-77 - R\$ 3.570,65; EMBRATEL - 33.530.486/0142-60 - R\$ 444,30; EMPRESA FORÇA E LUZ DE URUSSANGA LTDA - 86.531.175/0001-40 - R\$ 92.626,72; ENGEPLUS INFORMÁTICA LTDA - 80.995.822/0001-99 - R\$ 183,00; EUCATEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 38.991.592/0001-23 - R\$ 1.215,32; EXPRESSO CONVENTOS LTDA - 89.405.336/0001-48 - R\$ 2.272,00; FEDERAL EXPRESS COPORATION - 00.676.486/0001-82 - R\$ 16.189,40; FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA - 92.664.028/0024-38 - R\$ 3.404,06; FGVTN BRASIL LTDA - 02.695.128/0001-42 - R\$ 5.987,74; FITASFLAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 68.654.508/0001-47 - R\$ 1.866,40; FITAS REAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - 88.615.950/0001-71 - R\$ 3.320,10; GAZETA MERCANTIL LATINOAMERICANA S/A - 00.952.799/0001-16 - R\$ 800,00; GD EXPRESS WORDWIDW BRASIL LTDA (TNT EXPRESS BRASIL) - 73.475.303/0001-34 - R\$ 3.195,08; GECELE METALURGICA LTDA - 88.616.313/0001-10 - R\$ 1.119,25; GENO FELTRIN - R\$ 30.870,82; GERAL DE CONCRETO S/A - 60.405.446/0029-29 - R\$ 372,92; GIBEN DO BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 43.829.308/0001-57 - R\$ 398,73; HANSA AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA (20CUBE LOGISTICA) - 82.606.773/0001-80 - R\$ 16,25; INDUSTRIAIS BONET S/A - 85.996.486/0007-08 - R\$ 13.320,10; INTERLINK TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - 94.492.899/0002-31 - R\$ 255,00; IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA - 43.217.850/0003-10 - R\$ 192,00; JOÃO ROBERTO FRIEDERICH - 311.288.589-

91 - R\$ 44.490,51; KRAVCHYCHYN & BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C - 80.671.407/0001-80 - R\$ 41.938,09; MADECAIXA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 01.423.234/0001-04 - R\$ 14.950,97; MAPINUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA - 85.374.890/0001-54 - R\$ 27.459,00; MAURÍCIO CRISTOFOLINI - R\$ 2.396,98; METALÚRGICA WILHELM WIND LTDA - 86.047.412/0002-83 - R\$ 1.702,00; MKS TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA (DHL EXPRESS) - 58.890.252/0001-13 - R\$ 1.713,12; MÓVEIS WAELY LTDA (MOBRAS) - 83.678.821/0001-09 - R\$ 85.760,70; OCIDENTAL FASTENER LTDA - 20.370.037/0001-19 - R\$ 4.594,69; PACTUM PLANEJAMENTO LEGAL TRIBUTÁRIO - R\$ 19.716,72; PARTNER COMIS DESP SERV COR LTDA - 79.090.551/0003-05 - R\$ 460,99; POLYMETAL E MINERAL COMERCIAL E INDUSTRIAL - 61.837.191/0001-35 - R\$ 4.366,60; PROLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - 95.778.262/0001-98 - R\$ 849,00; QUIMILAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - 81.703.126/0002-05 - R\$ 2.026,19; RODOMOVEIS TRANSPORTES E MADEIRAS LTDA - 76.816.792/0002-10 - R\$ 375,57; SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE URUSSANGA - 86.532.520/0001-60 - R\$ 24.087,70; SENA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 00.510.448/0001-55 - R\$ 9.000,00; SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - 33.564.543/0124-40 - R\$ 1.600,00; SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - 33.641.358/0446-05 - R\$ 672,00; SESI FARMÁCIA - 33.641.358/0086-41 - R\$ 653,47; SIMONI M A FAUSTINO - 021.290.179-67 - R\$ 100,00; TIM TELESC CELULAR S/A - 02.334.700/0001-48 - R\$ 968,51; TN METAL IND COM PROD METAL LTDA - 00.436.334/0001-02 - R\$ 5.544,51; TRANSPORTADORA MANIQUE (ALGEMIRO MANIQUE BARRETO & CIA LTDA) - 83.646.562/0001-34 - R\$ 2.583,98; TRANSPORTES MAY URUSSANGUENSE LTDA - 86.533.460/0001-09 - R\$ 19,78; TRINCAP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - 62.820.329/0001-56 - R\$ 326,66; UNIVIDROS COM. IND. E IMPORTADORA DE VIDROS LTDA - 80.993.272/0001-79 - R\$ 1.603,80; WIND INDUSTRIAL LTDA - 03.351.783/0001-46 - R\$ 2.599,21. **TOTAL CLASSE VI – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 838.856,26.** **CLASSE VII – CRÉDITOS DE MULTAS TRIBUTÁRIAS (NOME - DATA DO CÁLCULO - VALOR):** **MULTA INSS (RT 00775-2009-055-12-00-4) - 01/12/2010 - R\$ 86.045,47;** **MULTA INSS (RT 1331-2010-003-00-0) - 01/12/2010 - R\$ 260,62.** **TOTAL CRÉDITOS DE MULTAS TRIBUTÁRIAS: R\$ 86.306,09.** Por fim, faz saber que, por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s) e demais interessado(s), fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafo.